

Parágrafo único: Ao encerramento do esforço concentrado em cada uma das Unidades que se refere o caput, o Juiz Coordenador deverá remeter à Presidência do Tribunal de Justiça, relatório das atividades contendo a quantidade de audiências designadas e efetivamente realizadas, para que sejam posteriormente publicadas no site institucional pela Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Presidente do Conselho da Magistratura

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 01/04/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

5.1. Portaria Nº 1595/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de março de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 6050/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5309144),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 84/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE (5304974),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 63/2024 (5309014)**, a saber:

Fiscal: Aurizete da Fonseca Sousa - matrícula nº 26874;

Suplente: Andressa Pereira Matos - matrícula nº 31483.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 01/04/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5316596** e o código CRC **EF814195**.

5.2. Portaria Nº 1622/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 6207/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5318948),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 60/2024 - PJPI (5300077),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 64/2024 - PJP (5312572)**, a saber:

Fiscal: Caio Tibério de Lima Diogo - matrícula nº 27678;

Suplente: Williane Carvalho Cardoso - matrícula nº 26898.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 02/04/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5320792** e o código CRC **64F9D987**.

5.3. Portaria Nº 1663/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 02 de abril de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 6302/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5323125),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 58/2024 - PJPI/COM/POR/FORPOR/VARUNIPOR (5294446),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 66/2024 (5314372)**, a saber:

Fiscal: José Francisco Sampaio Barbosa - matrícula nº 4164970;

Suplente: Amauri Vale de Oliveira - matrícula nº 4142900.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 02/04/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5326337** e o código CRC **C83B4C14**.

6. EXPEDIENTES SEAD